



XV Congresso COSEMS-PE 2025

**AVANÇOS NA GESTÃO
MUNICIPAL DO SUS:
INTEGRAR PARA CUIDAR**

5 A 7 DE MAIO | TRIUNFO-PE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PMAE



O **Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE**, também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, é uma estratégia da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES e **tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à Atenção Especializada em Saúde - AES.**

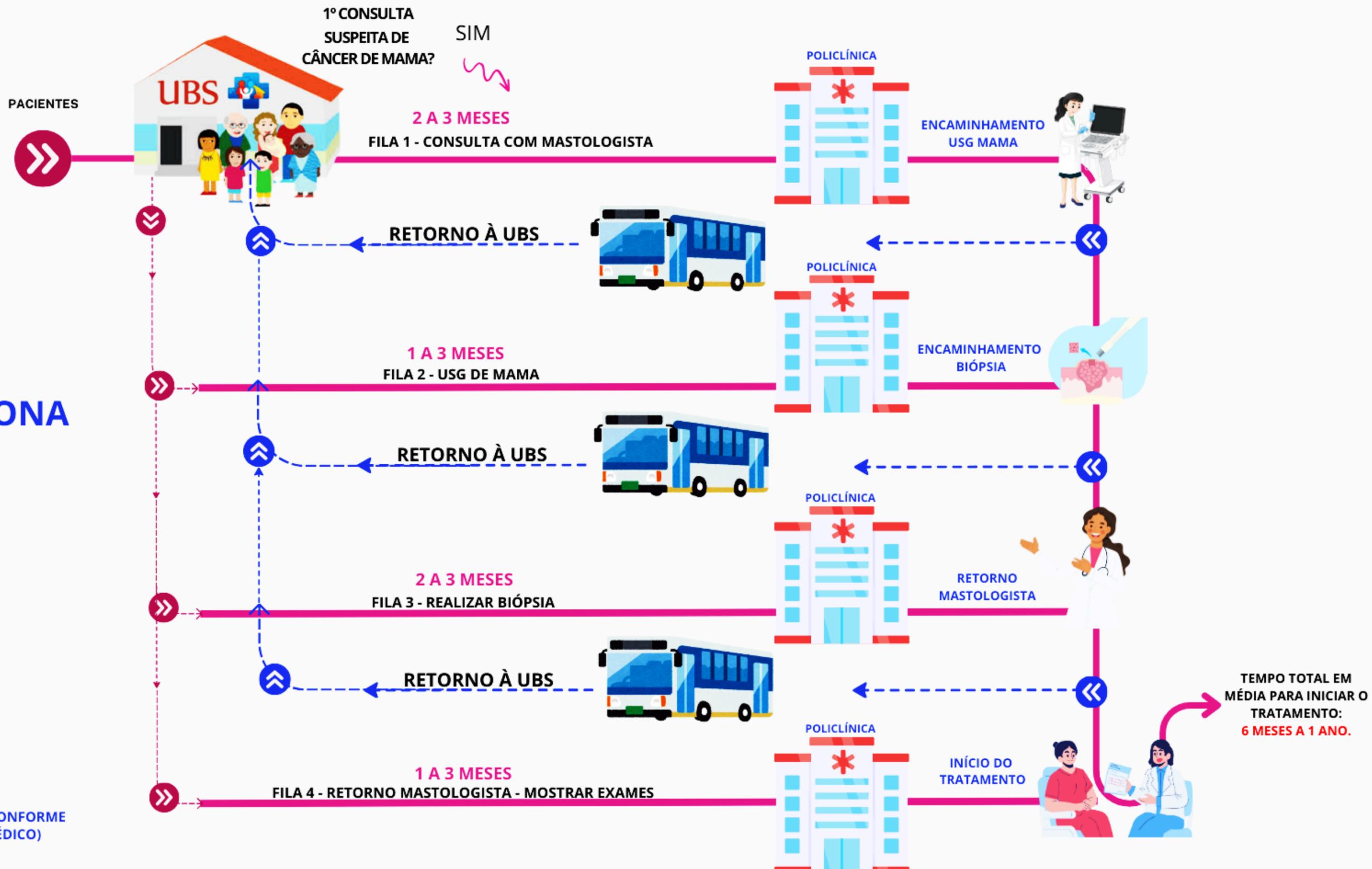


Sua principal característica é a **mudança na lógica de cuidado** dentro da Atenção Especializada, que **deixa de ter um funcionamento desarticulado** para ser **ofertado de maneira integrada.**

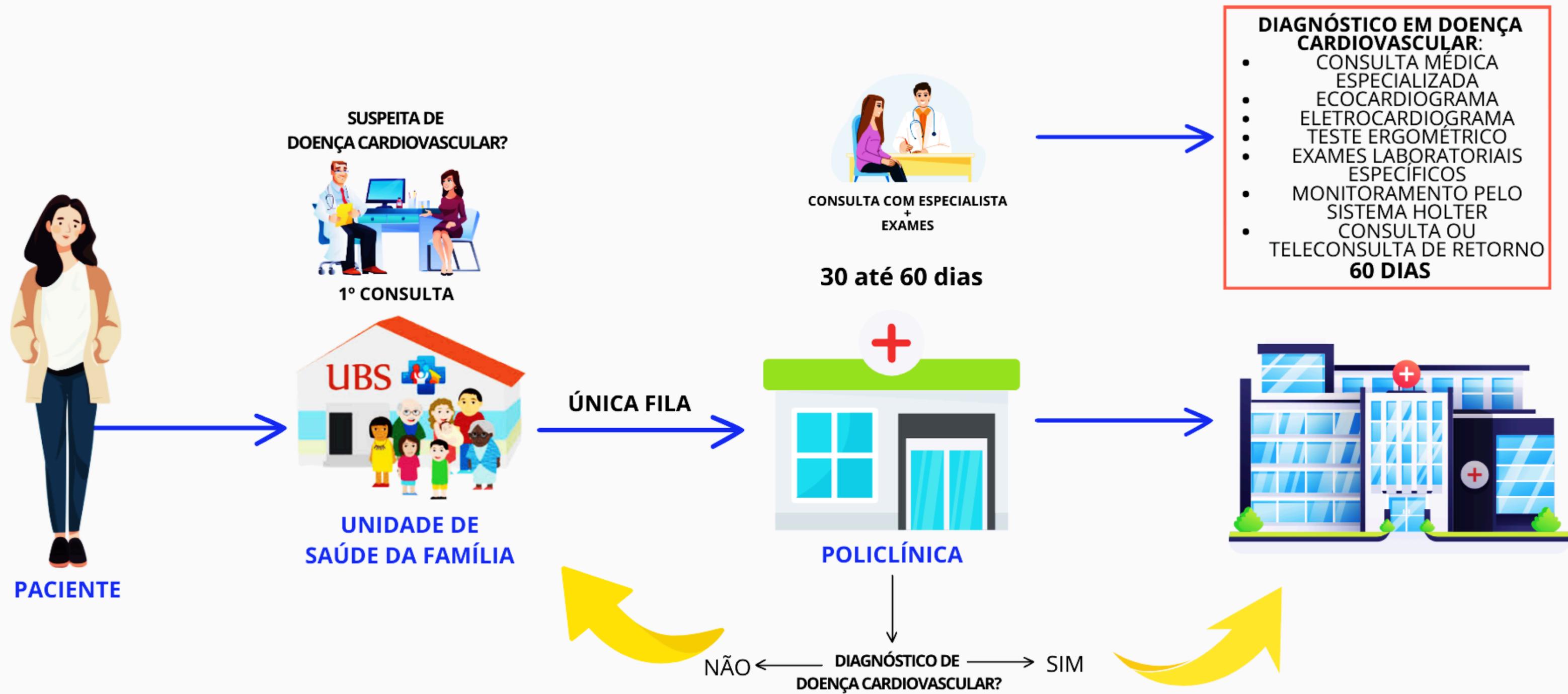


O PMAE visa **reduzir tempo e fila de espera**, tornando o sistema de saúde mais ágil e acessível, com fila única.

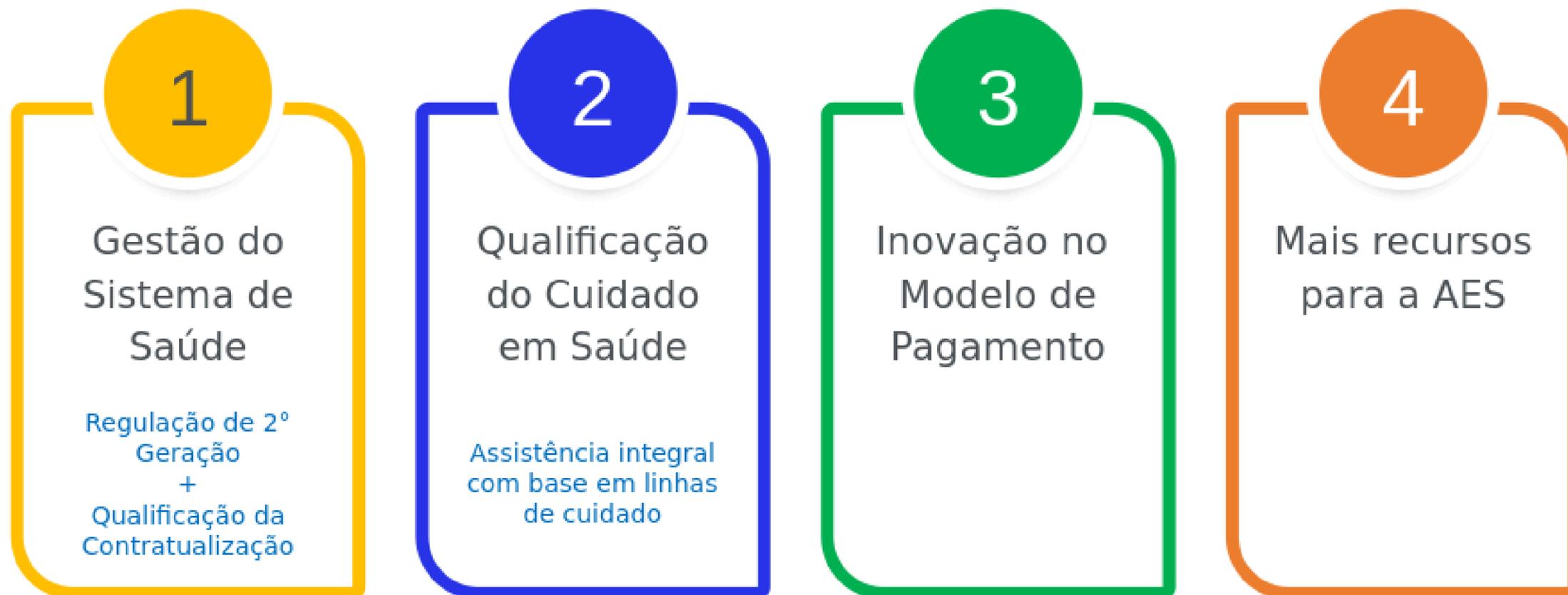
COMO FUNCIONA HOJE?



COMO IRÁ FUNCIONAR O PROGRAMA



PILARES DO PMAE



Formação e provimento de especialistas

Expansão e fortalecimento do Telessaúde

Fortalecimento da APS

Especialidades contempladas

**Maiores gargalos,
problemas sensíveis
e ampliação do
diagnóstico
interfere no
prognóstico**

**05 Conjuntos de OCI
28 tipos de OCI**

CARDIOLOGIA

Avaliação de risco cirúrgico

Avaliação cardiológica

Avaliação diagnóstica inicial - Síndrome Coronariana Crônica

Progressão da avaliação diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica

Progressão da avaliação diagnóstica II - Síndrome Coronariana Crônica

Avaliação diagnóstica - Insuficiência Cardíaca

ORTOPEDIA

Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia

Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ultrassonografia

Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e tomografia computadorizada

Avaliação diagnóstica em ortopedia com recursos de radiologia e ressonância magnética

OTORRINO

Avaliação inicial diagnóstica de déficit auditivo

Progressão da avaliação diagnóstica de déficit auditivo

Avaliação diagnóstica de nasofaringe e de orofaringe

**Maiores gargalos,
problemas sensíveis
e ampliação do
diagnóstico
interfere no
prognóstico**

05 Conjuntos de OCI
28 tipos de OCI

Especialidades contempladas

ONCOLOGIA

Avaliação diagnóstica de câncer gástrico

Avaliação diagnóstica inicial de câncer de mama

Progressão da avaliação diagnóstica do câncer de mama

Investigação diagnóstica de câncer de colo do útero

Avaliação diagnóstica e terapêutica de câncer de colo do útero

Avaliação diagnóstica de câncer colorretal

Progressão da avaliação diagnóstica do câncer de próstata

Avaliação diagnóstica inicial de câncer de próstata

Avaliação inicial em oftalmologia - 0 a 8 anos

Avaliação de estrabismo

Avaliação inicial em oftalmologia - a partir de 9 anos

Avaliação de retinopatia diabética

Avaliação inicial para oncologia oftalmológica

Avaliação diagnóstica em neuro oftalmologia

Exames oftalmológicos sob sedação

OFTALMO

FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

1

Instituir Grupos Condutores

O Grupo Condutor é responsável pelo acompanhamento, monitoramento, apoio e avaliação do Programa.

Portaria nº 3.492/2024 e nº 5.758/2024

Prazo: 30 dias após aprovação do PAR

2

Implementar os Núcleos de Gestão e Regulação

Os Núcleos de Gestão e Regulação (NGRs) são responsáveis por coordenar e garantir a efetividade dos Planos de Ação Regionais (PARs). **Portarias nº 3.492/2024 e nº 5.758/2024.**

Prazo: 60 dias após a aprovação do PAR

3

Organização dos serviços

Etapa de ampliação, qualificação e habilitação dos serviços de saúde que realizarão as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), aprovadas no PAR.

Portaria nº 1.640/2024



4

NGC

Os Núcleos de Gestão de Cuidado (NGC) que serão responsáveis por monitorar o tempo e a qualidade na realização das OCIs, garantindo a transição do cuidado para a APS. **Portaria nº 1.640/2024**

5

Gestão de filas de espera

Etapa envolve organizar e qualificar as filas de espera por OCIs, reorganizar a oferta territorial, estabelecer protocolos de encaminhamento, implementar telessaúde com telerregulação e reorganizar fluxos regulatórios. **Portaria nº 1.976/2024 e Manual "Regulação Assistencial"**

6

Execução das OCIs

Fase de reprogramação e de execução das OCIs aprovadas nos Planos de Ações Regionais (PAR). **Portaria nº 3.492/2024 e Nota Técnica nº 03/2025 DAET/SAES/MS**

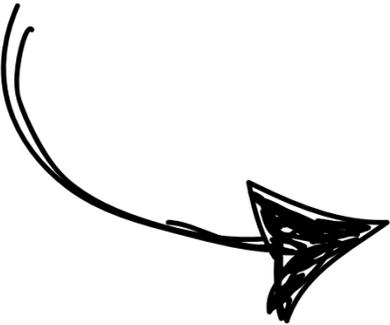
APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- **Estratégia do apoio institucional descentralizado**

- Articulação entre o nível central e os territórios
- Construção de diálogo entre as instâncias federativas
- Acompanhamento dos marcos de implementação do Programa nos territórios
- Identificação de dificuldades e nós críticos a serem superados
- Apoio técnico e matricial aos municípios executores

- **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – PE**

- Representação do MS no estado e articulação com gestores locais
- Apoio técnico às Secretarias de Saúde (municipais e estadual)
- Planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de saúde
- Gestão e repasse de recursos financeiros do SUS



Grupo condutor Estadual do PMAE-PE



XV Congresso COSEMS-PE 2025

**AVANÇOS NA GESTÃO
MUNICIPAL DO SUS:
INTEGRAR PARA CUIDAR**

5 A 7 DE MAIO | TRIUNFO-PE

Ser gestor do SUS é assumir a saúde como direito e a gestão como ferramenta de transformação social.

Jonatan Barros

Apoiador do PMAE em Pernambuco

E-mail: jonatanwillian93@gmail.com

Telefone: 081 99754-4103



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

